

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXX

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO MAIO/2020

Nº. 01

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2020

Em 02 de Maio de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ANDREIA CARLA BARBOSA CAPOEIRO BRITO, RG: 3211030 SSDS/PB, CPF 065.673.814-69, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2020

Em 07 de Maio de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA, RG: 2425459 SSP/PB, CPF 033.457.164-29, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2020

Em 08 de Maio de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA, RG: 2425459 SSP/PB, CPF 033.457.164-29, para cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA CRECHE FILISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ , desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2020

Em 31 de Maio de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA, RG 1.143.101 SSP/PB, CPF 527.666.324-68, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

- DECRETOS -

Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0014/2020

Em, 1 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 104.810,00 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2012	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	40%		
0000103	3390.36 99 1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
12 361 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000117	3390.39 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Total da Ação	2.000,00
12 361 1004 2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000124	3390.30 99 1125	Material de Consumo	25.000,00
		Total da Ação	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	37.000,00

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10 122 1009 2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000400	3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	34.500,00
		Total da Ação	34.500,00
10 301 1009 2044	OUTROS PROGRAMAS SUS		
0000463	3390.30 99 1214	Material de Consumo	29.473,00
0000466	4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente	3.837,00
		Total da Ação	33.310,00
		Total da Unidade Orçamentária	67.810,00
		Total de Suplementações	104.810,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 104.810,00 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Dez Reais), como segue:

02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16 482 1005 1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000340	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	37.000,00
		Total da Ação	37.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	37.000,00

www.puxinanã.pb.gov.br - Prefeitura Constitucional - criado 2020 01 19 09:00:00
 Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av. 28 De Janeiro, 20-Cap. 58.115-000 Centro - Puxinanã-PB-Paraíba

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10 302 1009 1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE		
0000385	4490.51 99 1220	Obras e Instalações	67.810,00
		Total da Ação	67.810,00
		Total da Unidade Orçamentária	67.810,00
		Total de Anulações	104.810,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	104.810,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


 FELIPE GABRIEL COUTINHO
 PREFEITO

www.puxinanã.pb.gov.br - Prefeitura Constitucional - criado 2020 05 19 09:00:00
 Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av. 28 De Janeiro, 20-Cap. 58.115-000 Centro - Puxinanã-PB-Paraíba

Página 2 de 2